



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
GABINETE DO PREFEITO



**JUSTIFICATIVA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

- **INTRODUÇÃO** A presente licitação tem como objetivo atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais que compõem a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu-PA.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES, COFFEE BREAK, LANCHES E OUTROS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS (ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E DO MEIO AMBIENTE), QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU.

**1. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

A proposta deverá ter a descrição dos serviços, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

**2. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.**

Os serviços serão executados de acordo com a necessidade de cada Secretaria Municipal do Município de Vitória do Xingu –PA, mediante empenho.

**3. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.**

O servidor designado por cada secretaria será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos

**4. JUSTIFICATIVAS:** As refeições e lanches servirão as Secretarias e Fundos Municipais (Saúde, Educação, Ação Social, Meio Ambiente e Administração), que compõem a Prefeitura Municipal de VITÓRIA DO XINGU, visando desenvolvimentos das atividades, eventos, reuniões, e outros deste Município.

**5. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.**

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Presencial, SISTEMA DE REISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**6. DA ESTIMATIVA**

REFEIÇÕES						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CAFÉ DA MANHÃ		6400,000	UNIDADE	R\$ 14,37	R\$ 91.948,80
	<i>Especificação : Café da manhã (preço por pessoa)(café,leite,achocolatado,suco de fruta 02 tipos),até 3(três)tipos dos itens:pão com queijo e presunto,pão de queijo,tapioquinha,salgados e bolos.E frutas de época)</i>					
2	COQUETEL TIPO 1 (PREÇO POR PESSOA) (SUCO DE FRUTA (01 TIPOS), REFRIGERANTE NOR		6400,000	UNIDADE	R\$ 15,77	R\$ 100.908,80
	<i>Especificação : Coquetel (preço por pessoa) (suco de fruta 02 tipos), refrigerante normal e ligh (02 tipos),água,até 3 (três) tipos dos itens: canapés, frios variados,salgados e bolos.</i>					
3	COFFEE BREAK TIPO 1 (PREÇO POR PESSOA)0(CAFÉ COM E SEM AÇUCAR, CHÁ COM E SEM Aç		6400,000	UNIDADE	R\$ 17,87	R\$ 114.348,80



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



*Especificação : Coffe Break tipo (preço por pessoa),(café com e sem açúcar,chá com e sem açúcar, 02 tipo de suco;02 (dois) tipos de petit-four: variados, doces e salgados em sabores diversos.)*

4	ALMOÇO / JANTAR TIPO 1 (PREÇO POR PESSOA) ( 01 OPÇÃO DE PRATO DE ENTRADA (SALADA		6400,000	UNIDADE	R\$ 23,82	R\$ 152.428,80
---	--	--	----------	---------	-----------	----------------

*Especificação : Almoço / Jantar(preço por pessoa) (01 opção de prato de entrada (saladas) 02 tipos de carnes (vermelha, branca e/ou pescado)02 (dois) tipos de guarnições)*

5	FORNECIMENTO DE MARMITEX (PREÇO POR PESSOA)		6400,000	UNIDADE	R\$ 17,37	R\$ 111.148,80
---	---	--	----------	---------	-----------	----------------

**TOTAL GLOBAL DOS ITENS: R\$ 570.784,00**

**7. RECEBIMENTO DO OBJETO.**

O objeto será recebido em local indicado na Autorização de fornecimento do objeto, pelo servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, para esta finalidade, o qual deverá apor o carimbo de recebido, datado e assinado.

**8. PAGAMENTO**

A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal e certidões no Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, situado na AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174, Centro, Vitória do Xingu, para fins de liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente do fornecedor, a partir do 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, conforme planejamento e disponibilidade financeira. As notas deverão ser entregues entre 15 a 30 de cada mês.

Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade Junto ao FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), fornecida pelos Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho e Certidões Negativas de Débitos perante às Fazendas Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, em original ou em fotocópia autenticada.

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**10. DA VIGÊNCIA DA ATA**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

**11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência deste contrato será, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.